

Portaria n.º 5675
De 14 de agosto de 2020

Exonera servidor do exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 40/90 e suas alterações posteriores c/c Lei Municipal n.º 772/2010, **EXONERA**, a pedido, a partir desta data, do exercício da função gratificada de **ASSESSOR PEDAGÓGICO I**, a servidora pública municipal, a saber:

- **DANIELLE GONÇALVES MEDICI DOS SANTOS**, Professor PP-II, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-7.109.035, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 037.898.726-79.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 14 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL